



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO

Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN

CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
Processo nº 05/2024/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2024.

CREDOR: FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.319.675/0001-47, Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, CEP 59.056.400, Natal – RN.

VALOR: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Monte das Gameleiras/RN, 15 de janeiro de 2024.

Jose Jeronimo Pinheiro de Assis
Presidente da Câmara Municipal